



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer nº: 011/2025

Referente: PROJETO DE LEI Nº 018//2025, de 31 de março de 2025.

Proponente: JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA

Relatora: MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO

I – DA PROPOSITURA

De autoria do Nobre Vereador, o presente Projeto de Lei, que “Reconhece a Cavalgada Casamento do Matuto de Nossa Senhora das Dores, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências”.

II – DO RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, dispõe de ementa elucidativa do seu objeto, cumpre os requisitos do Regimento Interno, o projeto é oportuno, de interesse local e não encontra qualquer impedimento ao prosseguimento de sua tramitação.

III – DO PARECER

Somos de Parecer FAVORÁVEL à tramitação em Plenário.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 11 de abril de 2025.

Presidente: ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO:

Relatora: MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO

Membro: GERINO OLIVEIRA SANTOS